



DIÁRIO OFICIAL

Município de Veranópolis

Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 220

SEGUNDA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Pág. 7 de 8

PORTARIA Nº 1.034, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

[Ver consolidado](#)

Altera Portaria nº 3.554/2024.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

"[Art. 1º](#) Altera o art. 1º da Portaria nº 3.554/2024, de 30/12/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:" (NR)

Art. 1º Fica designada a servidora MILCA HEIDRICH COIMBRA – matrícula nº 2448, como fiscal do contrato administrativo nº 286/2024, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 071/2024, de 26 de Dezembro de 2024, firmado com **RESIDENCIAL ANGEL'S BOSQUE LTDA**, referente ao acolhimento de paciente, acolhimento de paciente M.H.S., sendo concedido como medida fundamental para resguardar sua dignidade e integridade física, visando ofertar proteção integral e cuidados de saúde à referida adulta com deficiência, em situação de dependência, que não dispõe de condições de autossustentabilidade e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com base na Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, visando a sua inclusão social, de cidadania e suporte as demandas de saúde, uma vez que suas condições de autocuidado estão limitadas, conforme parecer técnico da equipe multidisciplinar da rede municipal, tendo como suplente a servidora TAIOLA SACHINI, matrícula 5441.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 17 de Novembro de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo e Inovação.

PORTARIA Nº 1.035, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

[Ver consolidado](#)

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 111, inciso III, alínea 'a' da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992.

Art. 1º CONCEDE licença ao(s) servidor(es) abaixo, em virtude de casamento:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	MATRÍCULA CERTIDÃO
JÉSSICA CENCI GASPERIN	2722	14 A 18/11/2025	100040 01 55 2025 2 00016 171 0005322 00

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 17 de Novembro de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo e Inovação.

LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 079/2025: Contratação de empresa para execução da obra "Academia de Saúde no Parque Integração (Academia ao Ar Livre - Iasmin Fantini Picetti), conforme CONVÊNIO SEL Nº 250/2024/FPE Nº 5744/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, E O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO "ACADEMIA AO AR LIVRE IASMIN FANTINI PICETTI", PROA Nº 24/2900-0000076-0. Abertura da sessão dia 04/12/2025 às 9h.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **uZ9cR2uc3SU2tvF**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Veranópolis

Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano V - Edição 220

SEGUNDA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Pág. 8 de 8

Pregão Eletrônico n

º 070/2025: **Vencedora:** INFISC INTELIGENCIA EM TECNOLOGIA LTDA.

Inexigibilidade nº 087/2025: Contratação da profissional VANESSA FREITAS NASCIMENTO para prestação do serviço de formação continuada aos profissionais da educação da rede municipal, por meio de palestra sobre Educação Inclusiva, de acordo com o Parecer Jurídico nº 382/2025 e com fundamentação legal no Art.74, caput, da Lei Nº 14.133/2021.

Inexigibilidade nº 088/2025: Contratação da profissional MARGARETE ISOTON DE DAVID para prestação de serviços de capacitação técnica e supervisão clínica junto à equipe multiprofissional do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Veranópolis, de acordo com o Parecer Jurídico nº 381/2025 e com fundamentação legal no Art.74, inciso III, caput, da Lei Nº 14.133/2021.

Inexigibilidade nº 089/2025: Contratação da empresa SANDRA SCALCO SERVICOS MEDICOS LTDA para prestação de serviço técnico profissional, para realização da palestra "Protocolo para Atendimento Humanizado às mulheres Vítimas de Violência" no Primeiro Fórum Intermunicipal pelo Fim da Violência contra a Mulher, de acordo com o Parecer Jurídico nº 393/2025 e com fundamentação legal no Art.74, inciso III, alínea "f", da Lei Nº 14.133/2021.

Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 17 de novembro de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI

Prefeito



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **uZ9cR2uc3SU2tvF**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

